



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº 1.555 de 18 de Janeiro de 1983.

Ementa: Autoriza o Chefe do Executivo Municipal a dar denominação a obras públicas e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Araripina decreta:

Art. 1º - Fica autorizado o Chefe do Executivo Municipal, a dar denominações a obras públicas na seguinte forma:

I – Casa de Saúde Ana Angélica de Sá, à casa de saúde de Lagoa do Barro;

II – Escola Isaias Gomes de Sá, à Escola Pública de 1º Grau, da Vila de Lagoa do Barro;

III – Praça Valdenisio Freire Bihum, à Praça Pública da Vila Lagoa do Barro.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação e ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araripina, em 18 de Janeiro de 1983.

Luiz de Alencar Barreto

- Presidente

Joaquim Lima Filho

- 2º Secretário